



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 12 de 31 de Dezembro de 2022
01 a 31 de Dezembro de 2022**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – campus

VALENÇA

SETOR GABINETE DA DIREÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua Glicério Tavares, SN - Bairro: Bate Quente.
CEP: 45.400-000 - Valença/BA
Telefone: (77)3641-5270
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus* Valença, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Victor Godoy

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Comunicação Social
Cristina Mascarenhas

Diretor Geral do campus Valença
Geovane Lima Guimarães

Diretor Administrativo campus Valença
Cristiano de Jesus

Diretor Acadêmico campus Valença
Dislene Cardoso

Chefia de Gabinete campus Valença
Karina Alessandra Pinto Macedo

SUMÁRIO

Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IFBAIANO *campus* Valença:

Portaria 109/2022 - Comissão do prosel para contratação de Professor Subst.....	05
Portaria 110/2022 - Banca de Heteroidentificação para atuar com o PROSEL 2023.....	07
Portaria 111/2022 - Localiza exercício de servidor.....	09
Portaria 112/2022 - Fiscalização do contrato de Serviço de Vigilância Armada.....	10
Portaria 114/2022 - Autoriza o servidor a dirigir veículos oficiais.....	12
Portaria 115/2022 - Altera Portaria - Comissão do prosel para contratação de Professor Subst.....	13
Portaria 116/2022 - Altera NUGEA.....	15
Portaria 117/2022 - Altera Portaria - Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Subst.....	17
Portaria 118/2022 - Altera Portaria - Comissão Disciplinar Discente.....	19
Portaria 119/2022 - Fiscalização do contrato de equipamentos de informática.....	21
Portaria 120/2022 - Altera Portaria - Comissão do pprosel para contratação de Professor Subst...	23
Portaria 121/2022 - Altera Portaria - Comissão Própria de Avaliação – CPA.....	25
Portaria 122/2022 - Altera Portaria - Banca de Heteroidentificação para PROSEL 2023.....	27
Portaria 123/2022 - Autoriza DG subst Adjudicação e Homologação da Dispensa 15/22.....	29
Portaria 124/2022 - Suspender atividades administrativas em 23 de dezembro de 2022.....	30
Portaria 125/2022 - Estabelece o funcionamento do Campus Valença.....	31
Relatório de Viagens Dezembro de 2022.....	33



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 109/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de dezembro de 2022

Constitui Comissão do processo seletivo para contratação de Professor Substituto - Área: Matemática, IF Baiano, *Campus* Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, **CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão do processo seletivo para contratação de Professor Substituto - Área: Matemática, IF Baiano, *Campus* Valença.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Gilson Antunes da Silva	Docente da EBTT	1777223	Presidente
Indinéia Ramos Paixão	Docente da EBTT	1530228	Membro
Martha Cavalcante Berti Sanjuan	Docente da EBTT	1580704	Membro

Art. 3º Comissão supracitada terá como atribuições o planejamento, a elaboração e a execução de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto.

Art. 4º As reuniões da Comissão acontecerão presencialmente no *Campus* Valença ou via *Web* Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 5º Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada pelo presidente da Comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, a presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de *e-mail* gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 01/12/2022 19:41:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388133

Código de cf659dc4c6

Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 110/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de dezembro de 2022

Constitui a Banca de Heteroidentificação para atuar com o PROSEL 2023, IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, **CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Banca de Heteroidentificação para atuar com o Processo Seletivo (PROSEL) 2023, IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida Banca será composta pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Scyla Pinto Costa Pimenta	Docente da EBTT	1886615	Coordenadora
Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos	Docente da EBTT	1784527	Membro
Quezia dos Santos Lima	Docente da EBTT	2240448	Membro
Indineia Ramos Paixão	Docente da EBTT	1530228	Membro
André Luis Ruedys Cardoso da Silva	Téc. em Assuntos Educacionais	1151305	Membro
Mariana Mendes Novais de Oliveira	Assistente Social	2354603	Membro
Kátia Cilene Barreto Santana	Pedagoga	2344926	Membro
Cecilia Nunes da Silva	Docente da EBTT	3050892	Membro
Jandir Conceição Souza	Téc. de Laboratório	2382683	Membro
Natanael Costa da Silva	Aux. em Administração	2331344	Membro

Rosilainy Cristina Santos de Oliveira	Pedagoga	3220573	Membro
Andrea dos Santos Luz	Comunidade externa	CPF 967.823.585.49	Membro
Eunice do Nascimento Pereira	Comunidade externa	CPF 02447465599	Membro

Art. 3º A Banca supracitada terá como atribuições o planejamento, a elaboração e a execução de todas as etapas do processo de Heteroidentificação do Processo Seletivo 2023.

Art. 4º A Banca de Heteroidentificação atuará conjuntamente com o PROSEL nos dias 06 à 09 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria terá validade até o final do PROSEL 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 05/12/2022 13:54:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388799
Código de b536b42ea4
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 111/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de dezembro de 2022

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 01/12/2022, o exercício do servidor MOISÉS SILVA MENDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3037551, na Coordenação Geral de Ensino (CGE), IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 07/12/2022 10:14:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389435
Código de 9df7fe90e3
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 112/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de dezembro de 2022

Designa membros responsáveis pela fiscalização do contrato de Serviço de Vigilância Armada no Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS VALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo para fiscalização do Contrato nº 16/2022, que trata da prestação de serviços de vigilância, com dedicação de mão de obra exclusiva, nas dependências do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Valença*:

CONTRATO Nº 16/2022 - AVI Serviços de Segurança Eireli (CNPJ: 07.738.828/0001-90)			
NOME	CARGO	SIAPE	ATUAÇÃO
Jorge Luis Copquer dos Santos Junior	Docente do EBTT	2000421	Fiscal Administrativo
Rosimere Silva Santos Lima	Pedagoga	1005448	Fiscal Administrativo Substituta
Martins Batista dos Santos	Técnico em Agropecuária	2250819	Fiscal Técnico

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 07/12/2022 10:15:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389439
Código de f011911636
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 114/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de dezembro de 2022

Autoriza o servidor Diogo Fonseca Borsoi a dirigir veículos oficiais do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS VALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor DIOGO FONSECA BORSOI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1243743, a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*, a serviço, para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, no período de 09/12/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 08/12/2022 10:45:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389893
Código de d208ea0e82
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 115/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de dezembro de 2022

Altera Portaria Nº 109 de 01 de dezembro de 2022 que constitui Comissão do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto - Área: Matemática, IF Baiano, *Campus* Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, **CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº 109 de 01 de dezembro de 2022 que constitui Comissão do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto - Área: Matemática, IF Baiano, *Campus* Valença.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Martha Cavalcante Berti Sanjuan	Docente da EBTT	1580704	Presidente
Indinéia Ramos Paixão	Docente da EBTT	1530228	Membro
Rosely Pereira da Silva	Docente da EBTT	1784162	Membro
Tatiana Sant Anna de Souza	Docente da EBTT	1801092	Membro

Art. 3º Comissão supracitada terá como atribuições o planejamento, a elaboração e a execução de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto.

Art. 4º As reuniões da Comissão acontecerão presencialmente no *Campus* Valença ou via *Web* Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 5º Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada pelo presidente da Comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, a presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para **13** apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de *e-mail*

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 12/12/2022 21:24:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390978

Código de 72413e11e3

Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 116/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de dezembro de 2022

Altera a composição do Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (NUGEA), Campus Valença.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.252159.2022-35, de 24 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do processo eleitoral para escolha dos representantes do Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (NUGEA), *Campus Valença*.

Art. 2º Dispensar a docente GABRIELA MARINHO MACIEL SANTIAGO, da função de membro titular docente.

Art. 3º Designar a docente HELENADJA SANTOS MOTA, como membro titular docente.

Art. 2º Dispensar a docente HELENADJA SANTOS MOTA, da função de membro suplente docente.

Art. 4º Designar a docente MARCELO DE CAMPOS PEREIRA, como membro suplente docente.

Art. 5º O Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (NUGEA) passa a ter a seguinte composição:

Campus Valença

Membro	Cargo	Matrícula	Categoria	Função no Núcleo
Cleidiene Souza de Miranda Fiuza	Professor EBTT	1767630	Docente	Membro Titular
Helenadja Santos Mota	Professor EBTT	1008100	Docente	Membro Titular
Marcelo de Campos Pereira	Professor EBTT	2631948	Docente	Membro Suplente

Geovane Lima Guimarães	Professor EBTT	1493183	Docente	Membro Suplente
Helenadja Santos Mota	Professor EBTT	1008100	Docente	Membro Suplente
Micheline Santos de Jesus	Técnico em Agropecuária	1981202	TAE	Membro Titular
Wallisson dos Santos Lima	Assistente de Laboratório	2380831	TAE	Membro Titular
André Luis Ruedys Cardoso da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1151305	TAE	Membro Suplente
Martins Batista dos Santos	Técnico em Agropecuária	2250819	TAE	Membro Suplente
Kaique Santos Silva	----	----	Discente - Nível Médio	Membro Titular
Amanda Kelly	----	----	Discente - Nível Médio	Membro Suplente
Jucilia dos Santos Pereira	----	----	Discente - Educação Superior	Membro Titular
Maria das Graças Oliveira Carriço	----	----	Discente - Educação Superior	Membro Titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 13/12/2022 10:50:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389508
Código de 3260a82ba4
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 117/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de dezembro de 2022

Altera Portaria N°90 de 26 de outubro de 2022 que altera Portaria N°17 de 11 de abril de 2022 que altera Portaria N°50 de 30 de agosto de 2021 que altera Portaria N°81 de 12 de novembro de 2019 que altera Portaria N°45 de 16 de julho de 2018 que designa o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária (Subsequente) do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria n° 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n°8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria N°90 de 26 de outubro de 2022 que altera Portaria N°17 de 11 de abril de 2022 que altera Portaria N°50 de 30 de agosto de 2021 que altera Portaria N°81 de 12 de novembro de 2019 que altera Portaria N°45 de 16 de julho de 2018 que designa o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária (Subsequente) do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º O referido Conselho passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Olimpia Lima Silva Filha	Docente do EBTT	1363591	Presidente
Katia Cilene Barreto Santana	Pedagoga	2344926	Membro
Paulo Assis Cavalcante Nascimento	Docente do EBTT	1190482	Membro
Jorge Luis Copquer dos Santos Júnior	Docente do EBTT	2000421	Membro
Rosely Pereira da Silva	Docente do EBTT	1784162	Membro
Mario Jorge Pereira da Mata	Docente do EBTT	2027310	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 14/12/2022 11:22:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391679
Código de f49eca6a1b
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 118/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de dezembro de 2022

Altera Portaria Nº95 de 03 de novembro de e2022 que altera Portaria Nº28 de 24 de maio de 2022 que constitui Comissão Disciplinar Discente, no Instituto Federal Baiano, *Campus* Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, **CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº95 de 03 de novembro de e2022 que altera Portaria Nº28 de 24 de maio de 2022 que constitui Comissão Disciplinar Discente, no Instituto Federal Baiano, *Campus* Valença.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Sandra Cerqueira de Jesus	Docente da EBTT	2505406	Presidente
Paulo Assis Cavalcante Nascimento	Docente da EBTT	1190482	Suplente
Paulo Augusto do Nascimento Sousa	Discente	20201val15i0055	Titular
Daniel Ricardo Guerra Andrade	Discente	20211VAL16i0053	Suplente
Fabiana Biasc Vieira	TAE - Enfermeira	2331307	Titular
Mariana Mendes Novais de Oliveira	TAE - Assistente Social	2354603	Suplente

Art. 3º A comissão terá o prazo de 01 (um) ano para conclusão de seus trabalhos, a partir da Portaria originária, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá duração até o final das

atividades.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 14/12/2022 11:22:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391686
Código de 044800d248
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 119/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de dezembro de 2022

Designa membros responsáveis pela fiscalização do contrato de Serviço de manutenção de equipamentos de informática (ativos de rede), IF Baiano, *Campus* Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS* VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo para fiscalização do Contrato nº 14/2022, que trata da prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática (ativos de rede), IF Baiano, *Campus* Valença:

CONTRATO Nº 14/2022 - UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 32.578.387/0001-54)			
NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
Gustavo de Araujo Sabry	Docente do EBTT	1991750	Fiscal Técnico e Administrativo
Aires Santos do Rosario	Téc. de Laboratório - AREA	3161651	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG, em 14/12/2022 11:26:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391690
Código de cb1775e31d
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 120/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de dezembro de 2022

Altera Portaria Nº115 de 12 de dezembro de 2022 que altera Portaria Nº 109 de 01 de dezembro de 2022 que constitui Comissão do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto - Área: Matemática, Filosofia e Ciências Agrárias, IF Baiano, *Campus* Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, **CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº115 de 12 de dezembro de 2022 que altera Portaria Nº 109 de 01 de dezembro de 2022 que constitui Comissão do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto - Área: Matemática, Filosofia e Ciências Agrárias, IF Baiano, *Campus* Valença.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Martha Cavalcante Berti Sanjuan	Docente da EBTT	1580704	Presidente
Indinéia Ramos Paixão	Docente da EBTT	1530228	Membro
Rosely Pereira da Silva	Docente da EBTT	1784162	Membro
Tatiana Sant Anna de Souza	Docente da EBTT	1801092	Membro

Art. 3º Comissão supracitada terá como atribuições o planejamento, a elaboração e a execução de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto.

Art. 4º As reuniões da Comissão acontecerão presencialmente no *Campus* Valença ou via *Web* Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 5º Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada pelo presidente da Comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, a presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de *e-mail* gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 19/12/2022 10:41:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392846
Código de 6783aa1afb
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 121/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de dezembro de 2022

Altera Portaria Nº97 de 04 de novembro de 2022 que altera Portaria Nº76 de 20 de dezembro de 2021 que altera Portaria Nº43 de 01 de outubro de 2020 que constitui composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, **CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº97 de 04 de novembro de 2022 que altera Portaria Nº76 de 20 de dezembro de 2021 que altera Portaria Nº43 de 01 de outubro de 2020 que constitui composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Valença*, com a atualização dos membros abaixo relacionados:

SEGUIMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Docente	Mario Jorge Pereira da Mata, Matrícula Siape: 2027310	Iona Carqueijo Scarante, Matrícula Siape: 1888247
Técnico - Administrativo	Rosimere Silva Santos Lima Matrícula Siape: 1005448	Rosilva Silva Santos, Matrícula Siape: 2380439
Discentes da Educação Superior	Eleilton Conceição de Jesus, CPF: 861856775-20	Lucília dos Santos Pereira, Matrícula: 20192VAL05GL0022
Discentes da Educação Profissional de Nível Médio	Emanuely Dias Santos, Matrícula: 20201VAL31S0008	Flaviane Barboza de Jesus, Matrícula: 20201VAL31S0003
Sociedade Civil Organizada	Isaías Alves de Souza Filho, CPF: 290948285-53	Bárbara Sandra Ramos de Jesus, CPF: 012848015-78

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 19/12/2022 10:41:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392850

Código de 66c29f75fb

Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 122/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2022

Altera Portaria Nº110 de 05 de dezembro de 2022 que constitui a Banca de Heteroidentificação para atuar nos Processos Seletivos com entrada no ano de 2023, IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, **CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº110 de 05 de dezembro de 2022 que constitui a Banca de Heteroidentificação para atuar nos Processos Seletivos com entrada no ano de 2023, IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida Banca será composta pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Scyla Pinto Costa Pimenta	Docente da EBTT	1886615	Coordenadora
Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos	Docente da EBTT	1784527	Membro
Quezia dos Santos Lima	Docente da EBTT	2240448	Membro
Indineia Ramos Paixão	Docente da EBTT	1530228	Membro
André Luis Ruedys Cardoso da Silva	Téc. em Assuntos Educacionais	1151305	Membro
Mariana Mendes Novais de Oliveira	Assistente Social	2354603	Membro
Kátia Cilene Barreto Santana	Pedagoga	2344926	Membro
Cecilia Nunes da Silva	Docente da EBTT	3050892	Membro
Jandir Conceição Souza	Téc. de Laboratório	2382683	Membro

Natanael Costa da Silva	Aux. em Administração	2331344	Membro
Rosilainy Cristina Santos de Oliveira	Pedagoga	3220573	Membro
Andrea dos Santos Luz	Comunidade externa	CPF 967.823.585.49	Membro
Eunice do Nascimento Pereira	Comunidade externa	CPF 02447465599	Membro

Art. 3º A Banca supracitada terá como atribuições o planejamento, a elaboração e a execução de todas as etapas do processo de Heteroidentificação nos Processos Seletivos com entrada no ano de 2023.

Art. 4º Esta Portaria terá validade até o final dos Processos Seletivos com entrada no ano de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 20/12/2022 09:44:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393308
Código de c16b9e534c
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 123/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de dezembro de 2022

Autoriza Diretor Geral substituto a Adjudicação e Homologação da Dispensa 15/2022 no ComprasNet, IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, **CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar Diretor Geral Substituto, Cristiano Carvalho de Jesus, SIAPE 1731791, a Adjudicação e Homologação da Dispensa 15/2022 no ComprasNet, IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 21/12/2022 10:13:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393940

Código de 62cc8f4c7e

Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 124/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de dezembro de 2022

Suspender atividades administrativas em 23 de dezembro de 2022, IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, **CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Suspender atividades administrativas em 23 de dezembro de 2022, mantendo-se apenas atividades essenciais, tais como a vigilância e o manejo da alimentação dos animais, IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 22/12/2022 10:18:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394456
Código de 48c3bb900d
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 125/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de dezembro de 2022

Estabelece o funcionamento do Campus Valença no período de 26/12/2022 a 31/01/2023, IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, **CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelecer o funcionamento do Campus Valença no período de 26/12/2022 a 31/01/2023, IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A jornada diária de trabalho dos servidores efetivos será de 6h (seis horas), com início às 08h e finalização às 14h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 22/12/2022 10:38:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394464
Código de 8f4ff74e0d
Autenticação:



RELATÓRIO DE VIAGENS SCDP - MÊS DEZEMBRO DE 2022

CAMPUS VALENÇA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/12/2022 À 31/12/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001556/22	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	05/12/2022	08/12/2022	Valença (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							08/12/2022	08/12/2022	Catu (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.053,15	0,00	1.053,15
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			969,87
001558/22	FABIANA BÍASC VIEIRA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	05/12/2022	08/12/2022	Valença (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							08/12/2022	08/12/2022	Catu (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.053,15	0,00	1.053,15
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		258,76	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			794,39
001561/22	MIQUEIAS FELICIANO DE ALMEIDA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	05/12/2022	08/12/2022	Valença (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							08/12/2022	08/12/2022	Catu (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.053,15	0,00	1.053,15
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			969,87
001564/22	MARIA TRAILDES DE ALMEIDA SILVA MATIAS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	05/12/2022	08/12/2022	Valença (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							08/12/2022	08/12/2022	Catu (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.053,15	0,00	1.053,15
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			969,87

001564/22	MARIA IRAILDES DE ALMEIDA SILVA MATIAS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	05/12/2022	08/12/2022	Valença (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70	
							08/12/2022	08/12/2022	Catu (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				969,87
001619/22	GEAN CARLO SOARES CAPINAN	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/12/2022	06/12/2022	Valença (BA)	Nilo Peçanha (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90	
							06/12/2022	06/12/2022	Nilo Peçanha (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				409,71
001620/22	OLIMPIA LIMA SILVA FILHA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/12/2022	06/12/2022	Valença (BA)	Nilo Peçanha (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90	
							06/12/2022	06/12/2022	Nilo Peçanha (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				409,71
001621/22	DISLENE CARDOSO DE BRITO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	11/12/2022	13/12/2022	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	775,72	0,00	775,72	
							13/12/2022	13/12/2022	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	193,93	0,00	193,93	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	969,65	0,00	969,65	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				928,01
001741/22	RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	15/12/2022	16/12/2022	Valença (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90	
							16/12/2022	16/12/2022	Itaberaba (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		44,84	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				406,51

001742/22	MARIANE CRUZ SANTANA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	15/12/2022	16/12/2022	Valença (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							16/12/2022	16/12/2022	Itaberaba (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	451,35	0,00	451,35
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			409,71
001797/22	KARINA ALESSANDRA PINTO MACEDO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	15/12/2022	16/12/2022	Valença (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							16/12/2022	16/12/2022	Itaberaba (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	451,35	0,00	451,35
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			409,71
Sub-Total Geral												40,5	12.403,85	0,00	12.403,85
													Total (R\$)	11.151,11	